



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 05/2022**

**PROCESSO Nº 13972/2021**

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DA JUVENTUDE "LAURIBERTO JOSÉ REYS"

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2022, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 CONSTRUTORA (Silvanir Franco), LINNEAR, FRAGALLI ENGENHARIA, LEOPOLDO CARUSO FRIEDMANN, LUIZ FERNANDES BELOTTI, CONSTRUCISA, FORT SERVICE CONSTRUTORA e UMLER, conforme consta do processo administrativo.

A empresa SANTANA MENDES manifestou interesse formalmente por e-mail em participar deste certame.

Apenas a empresa FORT SERVICE apresentou seus envelopes na forma prevista em edital.

Por ser esta a terceira convocação para esta licitação e, por se tratar o objeto desta, serviço essencial para o bom andamento das atividades desta administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes de habilitação e proposta foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foi aberto o envelope de habilitação da licitante e todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

A documentação da empresa participante foi considerada conforme, restando a mesma HABILITADA.

A Comissão divulgará este resultado através dos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O envelope de propostas permanecerá lacrado, inviolado e sob custódia desta Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
*Presidente*

Silvana S. Rosas  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*